



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2796

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO TENENTE CORONEL PM ADAUTO MILTON MARTINS MERLOTI, POR TER ASSUMIDO O COMANDO DO 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos registra voto de Congratulações e Aplausos ao **Tenente Coronel PM Aauto Milton Martins Merloti** por *ter assumido o comando do 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior*.

O 32.º BPM-I possui um novo comandante. O Tenente Coronel Aauto Milton Martins Merloti assumiu o posto no lugar do coronel Enzo Bertão, que permaneceu à frente da corporação desde fevereiro de 2017.

Em solenidade, ocorreu a posse do novo Comandante do 32º Batalhão da Polícia Militar do Interior, tendo sido empossado o Tenente Coronel PM Aauto Milton Martins Merloti, que galgou a esse posto com justiça.

“Tenho certeza de que a Polícia Militar de Assis e região estará nas mãos seguras e preparadas de mais um grande oficial que ocupa essa função. Com esta Moção, agradeço a todos os integrantes do Batalhão de Assis, Praças e Oficiais, na pessoa do coronel Aauto. Assis manterá o respeito às polícias do Estado, que receberam a autoridade outorgada pelo povo de São Paulo”.

Pessoa determinada, de pulso forte, de conduta ilibada. Temos certeza que desenvolverá um trabalho profícuo, colocando em prática toda a sua experiência em prol da segurança pública em nossa cidade e região.

Assin sendo, a cidade de Assis, representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Tenente Coronel PM Aauto Milton Martins Merloti** e o aplaude efusivamente por *ter assumido o comando do 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior*, desejando-lhe que possa desenvolver um frutuoso trabalho, obtendo sucesso em seus empreendimentos.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense e encaminhado cópias ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e Comando de Policiamento do Interior CPI-8.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2018.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 2796.*

